

PORTARIA Nº 058/2019 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 452/2019 e 769/2019, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 029/2019 UDESC/UAB publicado. Considerando a deliberação da banca examinadora,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o **resultado final** do Edital 029/2019 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de conteudista para compor a equipe multidisciplinar, após análise pela banca examinadora, conforme segue:

Área: Design Educacional		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Carmen Maria Cipriani Pandini	24

Art. 2º - A portaria entra em vigor na presente data, com validade até o dia 27 de outubro de 2023.

Florianópolis, 28 de outubro de 2019.



Luciano Emilio Hack
COORDENADOR GERAL UAB/UDESC